



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 33/2019

Reunião Ordinária de 1 de fevereiro de 2019 no Salão Nobre da Câmara Municipal

----- **Hora de abertura da reunião:** 15 horas -----

----- **Presentes à reunião:** -----

----- **PRESIDENTE:** João Miguel Sousa Henriques -----

----- **VEREADORES:** Artur Jorge Baptista dos Santos -----

----- Nelson Pedro Santos Coelho -----

----- Ana Lara Henriques de Oliveira Pimenta Damásio -----

----- João Pedro Vaz Pereira -----

----- Havendo quórum, o Sr. Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. ---

----- **Ordem do dia** -----

----- **PONTO I** -----

----- **POLÍCIA MUNICIPAL** -----

Proposta de sinalização - Freguesia de Arrifana - Louredo Natura Parque -----

----- Para este assunto foi presente a informação da Polícia Municipal - registo MyDoc nº 370 interno, de 17/01/2019, referente a colocação de sinalização. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização vertical de proibição C1-Sentido Proibido; de proibição C2-Trânsito Proibido; informação H3-Trânsito de Sentido Único, nos termos da informação da Polícia Municipal. -----

----- Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- **UNIDADE DE APOIO TÉCNICO** -----

1.1. Jurídico e Contencioso -----

1.1.1. Proposta de Projeto de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Vila Nova de Poiares -----

----- Para este assunto foi presente a presente a informação técnica – registo MyDoc nº 636 interno, de 28/01/2019, acompanhada da proposta de Projeto de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Vila Nova de Poiares. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, sugerindo que o ponto 5 do artigo 7º seja alterado de forma a que o texto final seja “idades igual ou superior a 16 anos”. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, aceitando a sugestão e colocando a votação o texto final com a inclusão da alteração sugerida pelo Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Vila Nova de Poiares, com a alteração ao ponto 5 do artigo 7º onde se lê "... com idades superiores aos 16 anos" passará a ler-se "... com idades igual ou superiores aos 16 anos". -----

----- Mais deliberou, promover a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo para o efeito à publicação da referida proposta de projeto de alteração ao Regulamento supra indicado, na 2ª série do Diário da Republica, ou caso a sua publicação não seja possível na página da internet do Município de Vila Nova de Poiares e no Boletim oficial do Município, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da proposta do projeto de regulamento, em conformidade com o previsto no art.º 101 do CPA. (ressalvo que esta ultima forma de publicitação é cumulativa). -----

----- Deliberou ainda, que os contributos sejam dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, remetidos via CTT para a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Largo da Republica, 3350-156 Vila Nova de Poiares, ou entregues pessoalmente no Balcão único de atendimento da Câmara Municipal ou ainda remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-vilanovadepoiares.pt, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões – "Projeto de alteração ao Regulamento do Orçamento participativo de Vila Nova de Poiares". -----

1.1.2. Protocolo das condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente – Ratificação -----

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 10/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 28 de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

"Ratificação - Protocolo das condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente. -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

No dia 23 de janeiro de 2018, decidi e consequentemente outorguei um Protocolo tripartido entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil adiante designada por ANPC, Município de Vila Nova de Poiares e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Poiares (AHBVVNP). (anexo I). -----

O suprarreferido protocolo regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV de Vila Nova de Poiares, dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente. -- Ao abrigo do mesmo protocolo, entre outras obrigações, cabe ao Município participar, em partes iguais, com a ANPC nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da Equipa, atribuindo à Associação, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho. Tal despesa é plurianual face à vigência do Protocolo. -----

Acontece que o Protocolo em apreço não foi apresentado à reunião de Câmara para a respetiva ratificação, porquanto, à data, surgiram dúvidas sobre a obrigatoriedade de tal aprovação/ratificação.-



Parece-nos, contudo, que de facto o mesmo deverá ser submetido à Câmara Municipal para a respetiva ratificação, o que desde já se propõe ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro". -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo das condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente. -----

----- PONTO II -----

----- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

2.1. Expediente Geral e Arquivo -----

2.1.1. Ata nº 31/2019, para aprovação -----

---- Neste assunto, não participou o Sr. Presidente da Câmara Municipal por não ter estado presente na reunião correspondente à referida Ata, nos termos do nº 3 do art.º 34º do CPA. -

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 31/2019. -----

2.1.2. Ata nº 32/2019, para aprovação -----

---- Neste assunto, não participou o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, por não ter estado presente na reunião correspondente à referida Ata, nos termos do nº 3 do art.º 34º do CPA. -

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 32/2019. -----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Situação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria -----

---- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 a 31 de janeiro de 2019, apresentando em Operações Orçamentais a quantia de 1.722.504,16 € (um milhão setecentos e vinte e dois mil quinhentos e quatro euros e dezasseis cêntimos) e em Operações não Orçamentais a quantia de 131.945,24 € (cento e trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos).-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.2. Informação dos Serviços -----

---- Foi presente a relação dos pagamentos efetuados pela Divisão de Administração Geral – Contabilidade, no período compreendido entre 18 e 31 de janeiro de 2019, no valor total de 123.162,07 € (cento e vinte e três mil cento e sessenta e dois euros e sete cêntimos).-----

---- Foram ainda presentes o balanço e a demonstração de resultados à data de 31 de janeiro de 2019. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.3. Revisão Orçamental para inclusão nas Atividades Mais Relevantes para 2019, de rubrica referente ao Orçamento Participativo Jovem de 2017 -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica – registo MyDoc nº 651 interno, de 28/01/2019. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, fazendo o enquadramento de todo o processo. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, questionando se haverá necessidade de novo procedimento de contratação pública e qual a posição da empresa inicialmente contratada. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, esclarecendo que a empresa foi contactada, tendo a mesma compreendido toda a situação e não manifestando qualquer oposição à realização de novo procedimento. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Revisão Orçamental nº 1 de 2019 para inclusão nas Atividades Mais Relevantes para 2019, de rubrica referente ao Orçamento Participativo Jovem de 2017. -----

----- Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

2.3. Taxas e Licenças Diversas -----

2.3.1. Associação de Estudantes da Escola E. B2,3/S Dr. Daniel de Matos - Pedido de Coorganização - Festa de Angariação de Fundos para Baile de Finalistas 2018/19 -----

----- Para este assunto foi presente um pedido de co-organização para a realização de festa de angariação de fundos para Baile de Finalistas 2018/19, apresentado pela Associação de Estudantes da Escola E.B2,3/S Dr. Daniel de Matos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento da pretensão e assumir a co-organização do evento. -----

-----DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. Obras -----

3.1.1. Loteamento n.º 2/2005 - Pedido de libertação da caução prestada para execução da rede de gás - Isidoconstruções, Lda -----

----- Para este assunto foi presente pedido de libertação de caução de garantia prestada para boa execução de infraestruturas de gás, referente ao Loteamento n.º 2/2005, sito em Ribeira de Moinho, pedido apresentado por Isidoconstruções. Lda. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.2. Processo de Obras nº 53/2018 - Licenciamento de moradia e anexo - Cristina Bela Esteves – Pinheiro -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 53/2018, cujo titular é Cristina Bela Esteves, processo constituído com vista ao licenciamento de construção de moradia e anexo em terreno sito em Pinheiro, freguesia de Poiares (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.3. Comunicação Prévia nº 4/2018 – Reconstrução de edificação ardida nos incêndios de 15/10/2017 - Ricardo Miguel Subtil Ferreira – Fraga -----

----- Para este assunto foi presente a Comunicação Prévia n.º 4/2018, cujo titular é Ricardo Miguel Subtil Ferreira, apresentada com vista a reconstrução de moradia unifamiliar afetada pelos incêndios de outubro de 2017, sita em Fraga, freguesia de S. Miguel de Poiares e o pedido de isenção das taxas devidas pela Comunicação Prévia e respetiva emissão de Alvará de Construção, ao abrigo do disposto no art.º8 do Decreto Lei n.º 130/2017, de 9/10 (regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos pelos incêndios de outubro de 2017). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir as pretensões, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas e considerando a Declaração de Área de Reconstrução Urgente, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 17/11/2017 e em sessão da Assembleia Municipal de 28/11/2017 e o parecer favorável do FAM – Fundo de Apoio Municipal comunicado em 30/11/2017. -----

3.1.4. Certidão atestar que estão reunidas as condições para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal – pedido de continuidade do procedimento - Helena dos Santos Silva Lopes Midões - Rua Dr. Augusto Simões -----

----- Para este assunto foi presente o pedido de emissão de certidão de confirmação dos requisitos de constituição de regime de propriedade horizontal, requerida por Helena dos Santos Silva Lopes Midões, referente a edifício sito na Rua Dr. Augusto Simões, freguesia de Poiares (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos. -----

3.1.5. Edificação em mau estado de conservação e salubridade – Forcado -----

----- Para este assunto foi presente informação técnica – registo MyDoc nº 442 interno de 21/01/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos,

proceder-se à notificação de Maria Ivone Poiares Fernandes, proprietária de edificação em más condições de solidez, segurança e arranjo estético, sita em Forcado, freguesia de Poiares (Santo André) para a proceder à eliminação das condições de insalubridade e risco da edificação, dentro dos prazos constantes no parecer técnico. -----

3.1.6. Proposta de Autorização para a comparticipação municipal do valor remanescente não financiado pelo PDR2020 referente à Empreitada para a “Beneficiação do Regadio de Ribas” -----

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 9/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 22 de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

“Autorização para a comparticipação municipal do valor remanescente não financiado pelo PDR2020 referente à Empreitada para a “Beneficiação do Regadio de Ribas” -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Atendendo à aprovação da Proposta nº 37/2018 em reunião de câmara de 07/09/2018 referente à Empreitada para a “Beneficiação do Regadio de Ribas” investimento previsto na candidatura “Melhoria da Eficiência do regadio tradicional de Ribas” aprovada ao PDR2020 com financiamento global de 100%, foi lançado o procedimento de consulta prévia nº 44/2018 e respetivo convite para a apresentação de propostas cujo valor base correspondeu a 24.231,87€ (valor aprovado em sede de candidatura). -----

Nesta sequência, o Concurso ficou deserto dado que foram apresentadas duas declarações para a não apresentação de proposta, cuja justificação por parte dos empreiteiros foi, a que, os preços calculados resultaram num valor abaixo do preço base de concurso. -----

Consultada a empresa que realizou o projeto (Central Projectos) foi esclarecido que em março de 2017 a estimativa orçamental efetuada para a execução do projeto foi a mais adequada para os preços de mercado à data, mas, presentemente, e muito possivelmente devido à escassez de mão de obra, com maior particularidade para obras de menor dimensão, verifica-se um aumento exponencial das obras na ordem dos 30%. -----

Esta situação não invalidou que o processo continuasse, de forma a ser lançado um novo procedimento com os valores devidamente revistos, contudo, entendeu-se indagar o PDR2020 para a possibilidade de reprogramação da candidatura em face da alteração aos valores da intervenção agora revistos, sendo que o programa respondeu negativamente a um pedido de aumento de verba (já aprovada), conforme se pode verificar no e-mail anexo. -----

Assim sendo, resultante da abertura do novo procedimento, anexa-se o contrato de empreitada “Beneficiação do Regadio de Ribas”, outorgado com a empresa Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda, a 28/12/2018, no valor de 30.827,82 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

A presente situação não invalidará os compromissos e responsabilidades previstas no Contrato de Parceria assinado com a Junta de Agricultores para o Regadio Tradicional de Ribas, para os efeitos da boa execução do projeto de candidatura, onde o Município se comprometeu a realizar a totalidade dos investimentos, nomeadamente a empreitada e os estudos técnicos (projeto) tendo em conta os valores de investimento candidatados em 2017 para um financiamento de 100% por parte do PDR2020. -----

Mas, face ao acréscimo da despesa no montante 6.595,95€ (acrescido de IVA) para com a realização da empreitada não figurar aprovação ao referido financiamento e uma vez que, a presente obra será realizada em equipamento titulado por aquela Junta de Regantes, venho propor à Câmara Municipal que delibere autorização para a comparticipação do valor remanescente em causa.” -----

----- A Câmara deliberou, por maioria autorizar a comparticipação municipal do valor remanescente, não financiado pelo PDR2020, referente à Empreitada para a “Beneficiação do Regadio de Ribas”. -----

3.2. Planeamento

3.2.1. 2ª Alteração da 1ª Revisão do PDM

Para este assunto foi presente informação técnica nº 212/2019 – registo MyDoc nº 601 interno, datado de 25/01/2019.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento tendente à 2ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares.

PONTO IV

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público.

Antes da Ordem do Dia

PONTO V

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, questionando o motivo pelo qual ainda não foram presentes a reunião do Executivo os habituais protocolos e contratos-programa com as associações e coletividades do concelho, dado que nos anos anteriores, por esta altura, já tinham sido presentes e aprovados.

Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, esclarecendo que estão ainda a ser preparados e que algumas associações ainda não enviaram toda a informação estando convicto de que estarão em condições de ser presentes à próxima reunião. Referiu que, nos anos anteriores os protocolos eram assinados no dia 13 de janeiro, no entanto muitas vezes acabava por ser apenas institucional, dado que muitas associações, por essa altura ainda não tinham os seus planos de atividades devidamente aprovados, pelo que os textos finais eram posteriormente revistos e novamente assinados. Acrescentou que os valores transferidos têm vindo a aumentar de ano para ano, tendo vindo a melhorar-se as condições e responsabilidades que cada parte se compromete assumir.

Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, dizendo entender que devam ser todas aprovadas em simultâneo, de forma a poder ter uma melhor visão de conjunto do total a transferir, sendo que, as associações que apresentam a documentação atempadamente acabam por ser prejudicadas ao ter que esperar pelas outras.

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, esclarecendo que os protocolos são aplicados com efeitos retroativos ao início do ano, de forma a não prejudicar ninguém. -----

----- **PONTO VI** -----

----- **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Falha de Energia** – Referiu não ser admissível que cada vez que chova um pouco mais ou que haja um vento com mais intensidade o concelho de Vila Nova de Poiares fique privado de eletricidade durante longas horas. Referiu que exemplo disso mesmo é o facto desta própria reunião do Executivo estar a decorrer sem eletricidade, ‘às escuras’, dado que ainda não foi reposta a energia, desde que foi interrompida ao final da manhã. Acrescentou que os serviços municipais estão paralisados, bem como a generalidade dos serviços de atendimento ao público como bancos, correios, finanças e até a própria zona industrial, com prejuízos para as dezenas de empresas aí instaladas. -----

----- Referiu que esta é uma situação que não é aceitável e que merece, da parte do Executivo uma forte reprovação e uma tomada de posição que deve ser manifestada aos próprios serviços da EDP. -----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, referindo que, além da EDP a mesma deverá ser presente à ERSAR e ao ministério competente, atendendo às responsabilidades de regulação da atividade da EDP. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, concordando com o exposto e manifestando disponibilidade para que a tomada de posição seja apresentada em nome de todo o Executivo. -----

----- Interveio novamente o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, referindo que a tomada de posição será apresentada em nome da Câmara e de todo o Executivo. -----

----- **Transferência de competências** – referiu que foram publicados os diplomas setoriais referentes à Educação, Saúde, Ação Social, Cultura e Proteção Animal, sendo que no que toca à saúde e educação serão acompanhadas de transferências também financeiras, as quais serão comunicadas aos municípios no prazo de 30 dias, mantendo-se igual o processo referente à aceitação ou rejeição das competências. -----

----- Referiu que se mantêm as expetativas e a grande vontade de assumir estas competências por parte do Município, sendo que, estando em causa muitas responsabilidades e valores



financeiros bastante elevados, haverá necessidade de estudar muito bem os diplomas agora publicados a fim de que se possa tomar uma decisão ponderada. -----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, referindo que comparativamente com as anteriores competências a delegar, na educação e da saúde há um estudo prévio dos valores e recursos a transferir. Há ainda permissão de delegação de competências no diretor de escola, no caso da educação, e no diretor do agrupamento de centros de saúde do pinhal interior. Se bem que no caso da saúde há algumas dúvidas quanto a operacionalidade atendendo a que o diretor é do agrupamento de centros de saúde, e não do centro de saúde de Vila Nova de Poiares. No entanto, sublinhou que há flexibilidade e a possibilidade de retificação e correção de valores transferidos já depois da aceitação das competências. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, questionando se, em matéria de educação e saúde, os recursos humanos a transferir para a Câmara Municipal serão apenas os administrativos e auxiliares.-----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, respondendo afirmativamente, até porque em sua opinião seria 'ir longe demais' se as questões pedagógicas e clínicas pudessem passar também para a responsabilidade dos municípios. Referiu que, mesmo em matérias de infraestruturas, a construção de novos equipamentos dependerá sempre da celebração de acordos com a ARS e as entidades regionais. -----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, referindo que será constituído o conselho municipal da saúde, com representantes do estado central, incluindo da Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Regional (CCDR), matéria com a qual não concorda, dado que já no conselho municipal de educação existente têm assento não só representantes da DGESTE como também da área da saúde, e que muitas vezes não comparecem às reuniões. Defendeu a criação de um conselho municipal único, que depois permitisse a criação de grupos de trabalhos setoriais. No entanto, a existência de grupos de acompanhamento do processo de descentralização são relevantes. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, reiterando a ideia de que, globalmente, a ideia de descentralização é positiva, sendo que há necessidade de estudar bem os diplomas, fazendo uma avaliação mais rigorosa e ponderada face aos meios que serão disponibilizados em conjunto com as competências.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- De acordo com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a elaborei.-----

----- A reunião foi dada por encerrada pelo Sr. Presidente às 15 horas e 57 minutos. -----

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a series of connected loops and a long horizontal stroke, with a smaller signature below it.